



SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 200201/2024.....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08022/2023.....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08021/2023.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08023/2023.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08024/2023.....	2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 200201/2024

REF. CONTRATO Nº 200201/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) E A EMPRESA COMERCIO & SERVICOS RIBEIRO LTDA, CNPJ 40.524.186/0001-00. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO VALOR INICIAL: O VALOR INICIAL DO CONTRATO É DE R\$ 114.708,00(CENTO E QUATORZE MIL, SETECENTOS E OITO REAIS) ESTANDO O ACRÉSCIMO DE 25% ESTIMADO EM R\$ 28.677,00 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 200201/2024, ORIUNDO DO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, DO TIPO SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, CONFORME DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA; CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA “B” E ARTIGO 125 DA LEI 14.133/2024 REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2023. FICA FIRMADO O ACRÉSCIMO DE 25% DOS ITENS AO VALOR CONTRATO. DATA DA ASSIM ATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADAS, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SOUSA - ASSESSOR EXECUTIVO - ORDENADOR DE DESPESAS. PELO CONTRATADO: GESSIVAN RIBEIRO DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL.

PUBLIQUE -SE.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SOUSA
ASSESSOR EXECUTIVO - ORDENADOR DE DESPESAS
PORTARIA Nº12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08022/2023

REF. CONTRATO Nº08022/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS, CNPJ Nº 11.046.471/0001-57. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo Aditivo de Prazo fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 08022/2023 por mais 02 (dois) meses, o qual trata do fornecimento de peças para veículos, acessórios componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E DO PRAZO: O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 02(dois) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 29 de outubro de 2024, tendo a vigência do 2º aditivo no dia 30 de outubro de 2024 até 29 de dezembro de 2024. Cabe mencionar que não haverá alteração, no que diz respeito ao valor contratual. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 10 SAÚDE; 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 10 302 0108 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU; 10 302 0108 2096 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO .DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde e pelo contratado: José Raimundo de Castro Santos - Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 29 de outubro de 2024.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 207/2022



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08021/2023

REF. CONTRATO Nº08021/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB) e a empresa JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS, CNPJ Nº 11.046.471/0001-57. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo Aditivo de Prazo fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 08021/2023 por mais 02 (dois) meses, o qual trata do fornecimento de peças para veículos, acessórios componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, para atender as demandas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E DO PRAZO: O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 02(dois) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 29 de outubro de 2024, tendo a vigência do 2º aditivo no dia 30 de outubro de 2024 até 29 de dezembro de 2024. Cabe mencionar que não haverá alteração, no que diz respeito ao valor contratual. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 2 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB - 30%; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo contratante: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação e pelo contratado: José Raimundo de Castro Santos - Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 29 de outubro de 2024.

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08023/2023

REF. CONTRATO Nº08023/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB) e a empresa P.S.F.FALCAO, CNPJ Nº 01.917.259/0001-64. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo Aditivo de Prazo fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 08023/2023 por mais 02 (dois) meses, o qual trata do fornecimento de peças para veículos, acessórios componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, para atender as demandas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E DO PRAZO: O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 02(dois) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 29 de outubro de 2024, tendo a vigência do 2º aditivo no dia 30 de outubro de 2024 até 29 de dezembro de 2024. Cabe mencionar que

não haverá alteração, no que diz respeito ao valor contratual. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 2 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB - 30%; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo contratante: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação e pelo contratado: Paulo Sérgio Ferreira Falcão - Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 29 de outubro de 2024.

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08024/2023

REF. CONTRATO Nº08024/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa P. S. F. FALCAO, CNPJ Nº 01.917.259/0001-64. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo Aditivo de Prazo fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 08024/2023 por mais 02 (dois) meses, o qual trata do fornecimento de peças para veículos, acessórios componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E DO PRAZO: O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 02(dois) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 29 de outubro de 2024, tendo a vigência do 2º aditivo no dia 30 de outubro de 2024 até 29 de dezembro de 2024. Cabe mencionar que não haverá alteração, no que diz respeito ao valor contratual. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 10 SAÚDE; 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 10 302 0108 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU; 10 302 0108 2096 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO .DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde e pelo contratado: Paulo Sérgio Ferreira Falcão - Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 29 de outubro de 2024.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 207/2022





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208